



Câmara Municipal de Garanhuns

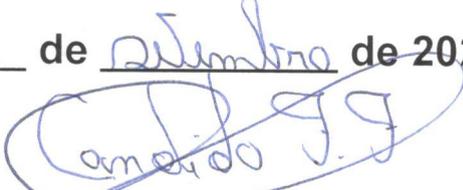
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 190/2º

Em 16 de Setembro de 2021


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em única votação
Em 22 de 09 de 2021
381818
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a elaboração de um estudo técnico para colocação de sistema de alerta sonoro em ônibus para orientar pessoa com deficiência visual, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando, através do órgão competente, a elaboração um estudo técnico para colocação de sistema de alerta sonoro em ônibus para orientar pessoa com deficiência visual, neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; ao Presidente da AMSTT, 3º Sargento Rodolpho Melo; bem como, a imprensa local.

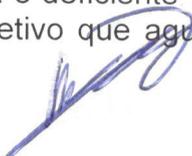
JUSTIFICATIVA

Devemos trabalhar no sentido de fazer com que a sociedade brasileira a cada dia tenha mais preocupação e consciência da obrigatoriedade em atender da maneira mais adequada possível as necessidades das pessoas com deficiência e sua consequente inclusão social.

É notório que a deficiência gera barreiras, obstáculos e principalmente dificuldades de interação e locomoção no meio em que vivemos e para o deficiente visual o processo de socialização também fica afetado. Neste sentido apresentamos a presente proposição, que tem como foco ressaltar as dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais quando precisam utilizar o transporte coletivo, ficando em seu dia-a-dia à mercê do auxílio de outros para o conseguir sucesso em suas atividades, principalmente a locomoção.

O presente pleito, visa a implantação de um sistema que busca facilitar o uso do transporte coletivo por deficientes visuais, através da colocação de receptores instalados em coletivos para avisar, aos deficientes visuais a aproximação do veículo ao ponto de embarque e desembarque.

Nesse sentido, acreditamos que o dispositivo sonoro alertará o deficiente visual para a proximidade do ponto que deseja desembarcar e/ou o transporte coletivo que aguarda, sem necessitar de alguém a lhe auxiliar.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Ressaltamos, ainda, que o transporte urbano local possui muitas peculiaridades e devem ser disciplinadas a nível municipal. Por esse motivo, a Carta Magna confere aos Municípios, em seu inciso V do art. 30, a competência para organizar e prestar os serviços de transporte coletivo.

Certos de que a medida resultará em ganho de qualidade de vida da população, especialmente para os deficientes visuais, sem comprometimento da segurança viária, esperamos ver a presente matéria apoiada e aprovada por nossos Pares.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE AGOSTO DE 2021.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 422 em 27 / 09 / 2021

05 1086

Funcionário